

## **RERRATIFICAÇÃO EDITAL 2019-2020 – JULHO/2019**

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO ROTARY DE LONGA DURAÇÃO  
(Período de Intercâmbio: 2020 - 2021)

### **I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Esta Ratificação não altera o Edital, descrito acima, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos para jovens interessados em participar do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary – no Distrito 4621, durante o período aproximado de agosto/2020 a julho/2021 (1ª turma). E, eventualmente, para Jan/2021 – Dez/2021 (2ª turma).

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail. A Ficha de Inscrição está disponível no site: [www.intercambio4621.com](http://www.intercambio4621.com) ou pode ser solicitada através do e-mail: [d4621adm@gmail.com](mailto:d4621adm@gmail.com)

- As pré-inscrições serão consideradas válidas quando enviadas eletronicamente, com comprovante de depósito bancário anexado, devidamente preenchidas e assinadas, acompanhadas de Histórico Escolar dos últimos 3 anos e enviadas entre as 00:01hs do dia 01/ABRIL/2019 até as 23:59hs do dia 31/JUL/2019 para o e-mail [d4621adm@gmail.com](mailto:d4621adm@gmail.com).
- A inscrição válida será computada e um e-mail de retorno será enviado ao jovem estudante inscrito, contendo seu **Número de Confirmação**. Somente participarão do processo seletivo os jovens que tiverem recebido seu Número de Confirmação.
- Cada Rotary Club do Distrito 4621 poderá indicar até **três** candidatos **regulares**.
- O Rotary Club, ao indicar seus candidatos e respectivas famílias, confirma que os entrevistou e recomenda a participação no Processo 2020-2021. Ao indicá-los, o Rotary Club assume a responsabilidade de cumprir e fazer as regras do Programa de Intercâmbio serem cumpridas por todos os envolvidos. Rotary Club e família patrocinadora, compartilharão a responsabilidade de acolhimento de um jovem estrangeiro (inbound), caso o candidato seja selecionado.

### **II. QUEM PODE PARTICIPAR:**

- Jovens nascidos entre **31 de Julho** de 2002 a 31 de dezembro de 2004 poderão participar deste processo seletivo.
- Estar devidamente matriculados e cursando o Ensino Médio.
- Ser apresentado por um Rotary Club Patrocinador (a lista de Rotary Clubs do D4621 que são certificados e aptos ao YEP, encontra-se disponível no site: [www.intercambio4621.com](http://www.intercambio4621.com))
- Os procedimentos que certificam os Rotary Clubs, encontram-se em EDITAL específico para esta finalidade (solicite: [d4621adm@gmail.com](mailto:d4621adm@gmail.com)). Toda e qualquer pendência de documento deve ser sanada até **31 de Agosto de 2019**. Caso o Rotary Club não finalize as pendências, dentro do prazo estipulado, seu(s) candidato(s) será(ão) automaticamente eliminado(s).
- Somente jovens moradores da região que engloba o Distrito 4621 poderão participar do Processo Seletivo (as cidades que englobam o Distrito 4621 estão descritas nos sites mencionados acima).
- O processo é aberto para qualquer estudante, seja filho de rotariano ou não.

Dúvidas e questionamentos que por ventura não estejam esclarecidas nesta RERRATIFICAÇÃO ou no próprio EDITAL deverão ser sanadas pelo Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4621.

Atenciosamente

**Comitê do Programa de Intercâmbio de Jovens**  
**Rotary International – Distrito 4620**

Apoio Administrativo: Rua Visconde do Rio Branco, 104 – Sorocaba – SP – CEP: 18044-000 Fone 15. 3221-8000

## **Também mudança no Edital da certificação dos Rotary Club, ;**

- Como muitos clubes que não tem a Ata da fundação, mas tem o CNPJ e Ata da posse atual, não tem necessidade de ter a ata da fundação do clube.**
- Presidente 2020-21 também, tem muitos clubes que não tem.**

**Vamos aceitar os jovens sem estas duas exigências do Edital!**